

ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.139.408/0001-25 - NIRE 35.300.314.051

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Arainvest Participações S.A.**, para comparecer à sede social da Companhia, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Manoel da Nóbrega, 1280, 10º andar, Ed. Kyoel, **Paraisópolis, CEP 04001-004**, a fim de se reunir em Assembleia Geral Ordinária, de modo presencial, a **realizar-se em 19 de maio de 2026**, em primeira convocação, às 10h30; e, em segunda convocação, às 11h, a fim de **1) tomar as contas dos administradores**, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **2) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade**. São Paulo, 05 de maio de 2026. Edson Maioli - *Diretor*, e Dionysius Emanoel Inglesis - *Diretor*.

SMART BREAK COMÉRCIO LANCHES S.A.

CNPJ/MF nº 30.782.083/0001-80 | NIRE 3530030340

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os acionistas da **SMART BREAK COMÉRCIO LANCHES S.A. ("Companhia")**, para reunir-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, através do link meet.google.com/lnw-kyu-juj nos termos do artigo 124, §2-A da Lei nº 6.404/1976, no dia 18 de maio de 2026, às 20:00 horas, em primeira convocação, e no dia 18 de maio de 2026, às 20:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a ratificação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das S/A, conforme documento apresentado aos presentes a que será arquivado imediatamente como Anexo à Ata da Assembleia em que convocada; (b) a autorização da Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à formalização do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Metalgólica Golin S/A

CNPJ: 30.024.275/0001-05

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2026

Data, Hora, Local: No dia 25 de Abril de 2026, em 1ª convocação às 09:00 hrs e, em 2ª convocação, às 09:30 hrs. em sua sede social, na Estrada Velha de Guarulhos Aduf, 306 - Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma do edital de convocação, atendendo ainda o disposto nos arts. 124, §1º, inciso I e 289, ambos da Lei nº 6.404/1976. **Presença:** acionistas representando **77,82 %** (setenta e sete, virgula oitenta e dois por cento) do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **Mesa Diretora:** Sr. Décio de Araújo, Diretor-Presidente e a Sra Flávia Regina Cascarelli Martins, Secretária, nomeada para este ato jurídico como Secretária pelo Sr. Diretor-Presidente, a rigor do previsto no art. 129, da Lei nº 6.404/1976. **Convocação:** publicada no jornal "O Dia SP" nas versões impressa e digital em suas edições de 17, 18 e 21/04/2026, respeitando o prazo mínimo de antecedência de 08 (oito) dias conforme prescreve o dispositivo do art. 124, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com a Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021 seguindo as novas regras de publicação. **Ordem do Dia: 1 - Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de tratar dos assuntos privativos de sua competência, previstos nos incisos do art. 132, da Lei nº 6.404/1976, quais sejam:** a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2025; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria. **Deliberações - Assembleia Geral Ordinária:** a) O Presidente da Mesa Diretora informou que se achavam sobre a mesa o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, de conhecimento dos Acionistas, conforme publicação integral nas versões impressa e digital do jornal "O Dia SP" na edição do dia 16/04/2026. Os anúncios a que se refere o art. 124 da Lei 6404/76, foram publicados no jornal "O Dia SP" nas versões impressa e digital em suas edições de 17, 18 e 21/04/2026. Dispensada a leitura dos referidos documentos, diante da ampla manifestação dos acionistas de possuírem pleno conhecimento do seu teor, foram eles submetidos à discussão, e em seguida a votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos acionistas presentes; b) O Presidente da Mesa ressaltou que, em virtude do preçoso apurado no exercício social de 2025, findo em 31/12/2025 na importância de R\$ 21.274.062,85 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), não há lucros à disposição dos acionistas para distribuição, sendo mantido o referido valor no saldo de prejuízos acumulados, conforme disposto no art. 189, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, sendo ainda que a aprovação das demonstrações financeiras e das contas da Companhia, sem quaisquer reservas, implica no saneamento de quaisquer nulidades ou vícios, consentido o disposto no art. 134, §3º, da Lei de Sociedades Anônimas; c) Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva da sociedade, tendo sido eleitos para o biênio 2026/2028, nos termos do art. 143, da Lei nº 6.404/1976, sendo eleitos pelos acionistas presentes, sem qualquer ressalva, conforme o quórum de deliberação do art. 129 da Lei nº 6.404/76, por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, os seguintes Diretores: para o cargo de **Diretor Presidente o Sr. Décio de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 19.9.***-2-4-SSP/SP, CPF/MF 100.***-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP e, na posição de **Diretor Industrial, o Sr. Rafael Gussoni**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 22.***-2-8- SSP/SP, CPF/MF 287.***-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP. Desta feita, ratos os votos dos acionistas presentes, outrossim, sua vontade espontânea e inequívoca de assumir o encargo, clientes de seus deveres, prerrogativas e responsabilidades, compreendendo que a investidura no cargo depende de assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguintes à nomeação realizada nesta Assembleia Geral, sob pena de se tornar sem efeito o ato, a rigor do art. 149, da Lei de Sociedades Anônimas. d) Em ato contínuo, seguindo o disposto no art. 152, Lei nº 6.404/1976, a Assembleia, fixou o montante global de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para honorários dos membros da diretoria executiva. **Encerramento e Aprovação da Ata:** O Sr. Presidente da Mesa, declarou encerrada a Ordem do Dia. Todas as deliberações foram tomadas por maioria de votos dos presentes. Lavrou-se a presente ata em livro próprio, que lida e julgada fiel, em seguida foi assinada pela Mesa Diretora e colhidas as assinaturas dos acionistas bastantes para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia em questão, a rigor do disposto no art. 130, da Lei nº 6.404/1976. Guarulhos, 25 de Abril de 2026. **Mesa Diretora: Sr. Décio de Araújo** - Presidente da Mesa; **Sra. Flávia Cascarelli Martins** - Secretária. **Acionistas:** Décio de Araújo; Marcos Golin; Mari Ester Golin pp Adv. Marcelle Medeiros Golin; Marly Monteoliva Golin pp Adv. Marcelle Medeiros Golin; IGDP Participações e Investimentos Ltda., JUCESP nº 184.374/26-1 em 05/05/2026.

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 – NIRE 35.300.012.763 ("Companhia")

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 4 de março de 2026
1. Data, Horário e Local: Dia 4 de março de 2026, às 11h, na sede da Companhia Brasileira de Alumínio, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, 04571-900. **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Dirigente:** Luis Ermirio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia de membro da Diretoria Estatutária da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a simplificação da estrutura da Diretoria Estatutária da Companhia. **5. Deliberações:** Colocado em discussão os assuntos em ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Tomaram conhecimento** do pedido de renúncia apresentado em carta própria pela Sra. **Andressa Rissato Broilacci Lamana**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.230.619-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 251.249.718-60, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretora de Pessoas e Recursos Humanos; (ii) **Tomaram conhecimento** da renúncia de membro da Diretoria Estatutária da Companhia, a Sra. **Andressa Rissato Broilacci Lamana**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.230.619-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 251.249.718-60, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretora de Pessoas e Recursos Humanos; (iii) **Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições pelos presentes, a proposta de simplificação da estrutura da Diretoria da Companhia** com vistas ao aprimoramento do modelo de governança e eficiência operacional, com a consequente redução do número de diretores estatutários da atual composição. Com efeito, destituíram o Sr. **Albino Mercado Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 19.402.123-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.110.818-86, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP 18125-000, do cargo de Diretor Estatutário da Companhia. Fica registrado que o Sr. Albino permaneceu vinculado à Companhia, passando a exercer funções executivas como Diretor Não Estatutário, subordinado ao Diretor Presidente, mantidas as responsabilidades operacionais inerentes à função de Diretor de Engenharia e Tecnologia da Companhia. Assim, ratificou-se a atual composição da Diretoria Estatutária, que a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros e com mandato até 25 de fevereiro de 2027 ou até a próxima reunião do Conselho de Administração que delibere sobre a (re)eleição da diretoria, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia: a) **Luciano Francisco Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.953.851-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.736.768-32, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor de Engenharia e Tecnologia; b) **Camila Abel Correia da Silva**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.498.843-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 303.038.168-48, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretora Financeira, Relações com Investidores, Gestão e Marketing Estratégico; c) **Rogério Minatel**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.817.018-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.523.778-39, com endereço comercial na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, Alumínio/SP, CEP 18125-000, como Diretor do Negócio de Produtos Primários e Energia; d) **Roseli Maria de Souza Milagres**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 64.237.986-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 023.689.147-22, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretora de Engenharia e Tecnologia; e) **Renato Maia Lopes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.622.525-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.681.128-51, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor Jurídico, Governança, Riscos e Compliance; f) **Renato Maia Lopes**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.622.525-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 174.681.128-51, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, como Diretor de Engenharia e Tecnologia. Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para realização desses atos. **6. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada. Mesa: Luis Ermirio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Luis Ermirio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, Glasy P. Domingues, João Zefelino Ferreira Velloso Filho, Sergio Ricardo Romani, Glasy P. Domingues, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Flávio Mendes Aida. A presente transcrição e cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 4 de março de 2026. Mesa: **Renato Maia Lopes** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 101.479/26-8 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A.

CNPJ/MF Nº: 44.379.280/0001-66 - NIRE: 353005103-2

EDITAL ÚNICO DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme a legislação aplicável e nos termos da Escritura de Emissão, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunir-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 28 de maio de 2026, às 09h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 08 de junho de 2026, às 09h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, gdc@gdotvm.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista válido com foto; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRIS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 91ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 91ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 91ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A." ("Termo de Securitização"), a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 14h00, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 14h00, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente.fiduciario@gvortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXII S.A.

CNPJ/MF Nº: 47.965.456/0001-50 - NIRE: 35300600894

EDITAL ÚNICO DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXII S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunir-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 16h00, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 16h00, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente.fiduciario@gvortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXII S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRIS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 33ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A." ("Termo de Securitização"), a reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 09h45, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 09h45, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente.fiduciario@gvortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 - NIRE 35.300.012.763 ("Companhia")

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2026
1. Data, Horário e Local: Dia 10 de fevereiro de 2026, às 08:30h, na sede da Companhia Brasileira de Alumínio, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, cj. 141, Cidade Monções, São Paulo/SP, 04.571-900. **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Dirigente:** Luis Ermirio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar a aprovação do Relatório Anual Integrado (RAI); (ii) Deliberar a aprovação dos resultados das Metas de 2025 da Diretoria Estatutária da Companhia; (iii) Deliberar a aprovação dos painéis de Metas de 2026 da Diretoria Estatutária da Companhia; (iv) Deliberar sobre a aprovação da celebração e assinatura de contratos comerciais pela Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do atual coordenador do Comitê de Projetos de Capital e Performance Operacional da Companhia; e (vi) Conhecer da renúncia de membro da Diretoria Estatutária da Companhia. **5. Deliberações:** Colocado em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: (i) Aprovar o Relatório Anual Integrado (RAI) no formato e com as premissas apresentadas e sugeridas pela Diretoria da Companhia, com a recomendação do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia; (ii) Aprovar os resultados do atingimento das Metas de 2025 do Diretor Presidente da Companhia, assim como dos demais membros da Diretoria Estatutária, conforme recomendação do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia, e em linha com o material apresentado e arquivado na sede da Companhia; (iii) Aprovar os painéis de Metas 2026 do Diretor Presidente da Companhia, assim como dos demais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme recomendação do Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia, e em linha com o material apresentado e arquivado na sede da Companhia; (iv) Aprovar a celebração e assinatura de contratos comerciais pela Companhia, nos termos do artigo 20, inciso xviii, do Estatuto Social da Companhia, conforme material apresentado e que ficará arquivado na sede da Companhia; (v) Aprovar a alteração do atual coordenador do Comitê de Projetos de Capital e Performance Operacional da Companhia, o qual passa a ser coordenado pelo Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.780.685-8-DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 506.725.097-68, em qualidade de coordenador e membro efetivo do comitê; (vi) Sr. **Franklin Lee Feder**, norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o nº W568857-G e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 668.181.508-10, na qualidade de membro ineffectivo do comitê; e (vii) Sr. **Luis Ermirio de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.347.232-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 051.558.168-23, na qualidade de membro efetivo do comitê. (viii) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Negócio Energia e Supply Chain, com efeitos válidos a partir de 16 de fevereiro de 2026, do Sr. <

Jornal O DIA SP

União Química Companhia Aberta
farmacêutica nacional S/A Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 08 de abril de 2026, às 14h30, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19 do Regulamento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Italis Rodrigues Engels - Gerente Jurídico Corporativo e Luiza Andrade - Coordenadora Governança Corporativa. **Composição da Mesa:** Presidência pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariado pela Sra. Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar em pauta única, sobre: (I) a proposta da administração sobre a distribuição proporcional de juros sobre capital próprio referentes ao exercício social de 2026. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quarto segue: (I) nos termos do inciso v do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a proposta de administração sobre a distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia, referente ao exercício social de 2026, no valor bruto de **R\$ 36.997.774,78** (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), equivalente ao montante líquido de **R\$ 30.523.164,19** (trinta milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2026. **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados na sede e no portal de governança da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 08 de abril de 2026. **Mesa: Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Paula Melo Suzana Gomes, Aline Lobato Feitosa Brandão, Fernando Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Marcos Prado Troyjo, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, Rui Willig. JUCESP nº 183.489/26-3 em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

União Química Companhia Aberta
farmacêutica nacional S/A Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE 35.300.006.658

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Março de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 26 de março de 2026, às 10h, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência na plataforma Digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada nos termos do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19º do Regulamento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14º do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana - CFO, Dayane de Souza Duarte - Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Camilla Fernandes - Diretora de Recursos Humanos, Vitor Leonardi Roselli - Gerente de Planejamento Financeiro, Italis Rodrigues Engels - Gerente Jurídico Corporativo, Luiza Andrade - Coordenadora Governança Corporativa, e os Auditores independentes da KPMG: Fernando Rogério Liani, Cláudio Cirqueira e Lucas Ferreira Miziara. **Composição da Mesa:** Presidência pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariado pela Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e opinar sobre: (i) a proposta de remuneração para os órgãos de administração da Companhia; (ii) as contas dos administradores, bem como a análise dos documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo: (a) o Relatório da Administração; (b) as Demonstrações Financeiras, bem como suas notas explicativas; e (c) as informações dos auditores independentes sobre o parecer a ser emitido em nesta data; (iii) a Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) a pauta de Assembleia Geral da Companhia, para debater sobre as matérias citadas nos itens acima. **Deliberações:** Feitas as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram o que segue: (I) Feita a exposição do tema pela Sra. Camilla Fernandes, opinaram favoravelmente sobre a proposta de remuneração para os órgãos de administração da Companhia, indicando que está adequada e em condições de ser submetida à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral; (II) após as apresentações feitas pelo Sr. Itacir Nascimento, pela Sra. Dayane Duarte e pelas representantes da KPMG, discutiram e opinaram favoravelmente acerca (a) do Relatório da Administração; (b) das Demonstrações Financeiras, bem como suas notas explicativas; e (c) das informações dos auditores independentes sobre o parecer a ser emitido em nesta data, recomendando sua submissão ao exame, deliberação e votação da Assembleia Geral da Companhia; (III) após análise e esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia, emitiram opinião favorável à proposta de administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando, também, a apreciação e aprovação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral; e (iv) emitiram opinião favorável sobre a pauta de Assembleia Geral para debater sobre as matérias citadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima. **Encerramento:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião ficarão arquivados, no endereço da sede, no site da Companhia e no portal de Governança. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 26 de março de 2026. **Mesa: Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Paula Melo Suzana Gomes, José Luiz Junqueira Simões, Miguel Giudicissi Filho, Aline Lobato Feitosa Brandão, Fernando Cornette Marques, Marcos Prado Troyjo, Roberto Cornette Marques, Rui Willig. JUCESP nº 183.490/26-5 em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.**

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 (sete) de maio de 2026, às 10h00, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuá, nº 41, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. CONVOCÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, diante da presença dos acionistas, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação de edital de convocação. **4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Secretária: Michelle Pagnocca. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre a aprovação da nova versão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Grupo Travessia ("Política"), em revisão à versão anteriormente vigente, para refletir aprimoramentos regulatórios, em especial as disposições da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, e da Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, bem como demais normas aplicáveis à atividade da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar, na forma do Anexo I à presente ata, a nova versão da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo do Grupo Travessia, datada de maio de 2026, a qual passa a vigorar em substituição à versão anterior a partir desta data, ficando revogadas todas as disposições anteriormente em vigor que com ela conflitam. 6.2. Consignar que a Política tem por objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão ético de conduta dos sócios, diretores, empregados, representantes e/ou prestadores de serviços e sociedades, companhias e/ou veículos com propósitos específicos integrantes do Grupo Travessia, na execução de suas atividades profissionais no âmbito dos mercados financeiros e de capitais, bem como suas relações com seus clientes e potenciais clientes, em conformidade com a regulamentação aplicável. 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as providências necessárias à plena implementação, divulgação interna, registro, arquivamento e publicação da Política ora aprovada, conforme aplicável, bem como à respectiva comunicação aos órgãos reguladores competentes, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. 6.4. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e pelo Diretor de Compliance da Companhia em conformidade com as diretivas ora aprovadas, bem como autorizar a adoção das medidas necessárias à atualização periódica da Política, nos termos do Item 12.1 do referido instrumento, a qual deverá ser revista anualmente ou sempre que alterações na legislação aplicável assim exigirem. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 07 de maio de 2026. Mesa: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente, Michelle Pagnocca - Secretária. Acionistas: TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. - por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.

CNPJ/MF Nº: 37.901.961/0001-87 - NIRE: 35.300.553.501

EDITAL ÚNICO DE CONVOCÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, Em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debituristas", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 15h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 15h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br, e agente fiduciario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 29ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 29ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do "TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 29ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.", ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 09h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 09h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vorb.com.br, e agente fiduciario@vorb.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.



continuação.
internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspeição profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a

adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 05/05/2026.

Senso Auditores Independentes
CRC n.º 2SP 005977/O-9 - CVM Nº 7307
Guilherme Rocha Castro Soares
CRC n.º 1SP 290.834/O-4



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0A7C-1105-A9C8-7B32> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A7C-1105-A9C8-7B32



Hash do Documento

C7DFD4D668E715CCE59FA5D93DB078857BC9168920BE1EA787B1C847EA100347

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 08/05/2026 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.970086609400493 Longitude: -46.39153621923981 Accuracy: 106

IP: 172.16.4.3

AC: AC Certisign RFB G5

